



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 516/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para festejos natalinos do ano de 2023.

Às 09h00min do dia 18 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o senhor: João Pedro Cury Simões, representante legal da empresa: APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- APLAUSO ENGENHARIA LTDA
- CONTTATO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos



Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP**, por atender todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **CONTTATO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, por não atender aos seguintes itens do edital:

6.2.1.1 e.1.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) (...) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada para os itens:**

- - Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão
- - Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20 A com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo
- - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 Kg, momento máximo de carga 5,8 TM, alcance máximo horizontal 7,60 M, inclusive caminhão toco PBT 9.700 Kg, potência de 160 CV –CHP diurno AF_08/2015
- - Eletricista (Horista)
- - Ajudante de eletricista (Horista)
- - Retirada de fio aparente até 16 mm²

6.2.1.1 e.2.1) Capacitação técnico-profissional: (...) - **Não atendeu para os seguintes itens:**

- - Cabo multipolar de cobre flexível, classe 4 ou 5, isolamento em heper, cobertura em PVC – ST2
- - Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão
- - Sequenciador de iluminação de 8 posições com 4 saídas 2000 watts, 20 A com controle de velocidade com tempo de troca de posições de até 1 segundo

6.2.1.1e.2.2) Serão admitidas as comprovações de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto da licitação. – **PARTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos



DOS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO ESTAVAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CREA

Devido à ausência do representante legal da empresa **CONTTATO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos, ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **28/08/2023, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.


HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


JOÃO PEDRO CURY SIMÕES
APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP